



PORTARIA Nº 14.529 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Jamila Kadri**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Lea Alves dos Santos Lelis**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Luciana Trindade Nunes Nogueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos